

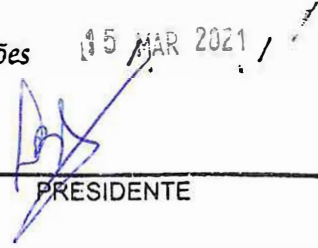


**INDICAÇÃO**  
**Nº 321/2021**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões

15 MAR 2021 /

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que há muitos postes e locais públicos que são usados indevidamente para afixação de propagandas como a que se nota da foto anexa;

**Considerando** que para realizar anúncios, existem outros meios de divulgação (redes sociais, imprensa escrita e falada, entrega de panfletos, dentre outros) sem que sejam locais públicos, comprometendo o aspecto urbano;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de determinar maior fiscalização e retirada de cartazes publicitários de postes e outros locais públicos da cidade.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Vereador

Ver César Ramos da Costa "Cesinha" Fiscalização e retirada de cartazes publicitários em postes públicos.



*P*